



CLIPPING INTERNET
25/06/2020 ATÉ 25/06/2020



INDÍCE

1	CENTRAL DE INQUÉRITOS	
	1.1 PORTAL DO MUNIM.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 SITE O MARANHENSE.....	2
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG DO MINARD.....	3
	3.2 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	4
	3.3 SITE O MARANHENSE.....	5
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 SITE O MARANHENSE.....	6
5	EVENTOS	
	5.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	7
	5.2 SITE O MARANHENSE.....	8
	5.3 SITE O PROGRESSO.....	9
6	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	6.1 SITE IMIRANTE.COM.....	10 11
	6.2 SITE O MARANHENSE.....	12
7	JUÍZES	
	7.1 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO.....	13 14
	7.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	15
	7.3 CHAPADINHA SITE.....	16
8	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	8.1 BLOG PAULO ROBERTO.....	17
	8.2 SITE O PROGRESSO.....	18 19
9	VARA CRIMINAL	
	9.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	20
10	VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	
	10.1 PORTAL DO MUNIM.....	21

Justiça determina desbloqueio de verbas do Profisco

A Justiça Estadual do Maranhão concedeu mandado de segurança ao Estado do Maranhão para o desbloqueio de conta bancária destinada exclusivamente ao recebimento de recursos do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão (Profisco II - MA). A decisão unânime foi tomada em sessão virtual das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que seguiram o voto do relator, desembargador Raimundo Barros.

O bloqueio havia sido determinado pela Vara da Fazenda Pública de Timon, por conta do não cumprimento, dentro do prazo legal, de diversos pagamentos de pequeno valor. O sequestro foi no valor de R\$ 53.899,96, realizado em conta bancária do Estado, destinada exclusivamente ao recebimento de recursos do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão (Profisco II - MA).

Em sua defesa pela reversão da decisão em primeira instância, o Estado do Maranhão, através da Procuradoria Geral do Estado (PGE-MA), alegou que, nos casos em que o ordenamento jurídico autoriza bloqueios em contas públicas, as decisões dos Tribunais de Justiça do país têm se mostrado contrárias ao bloqueio de valores que possuem destinação específica, estando vinculados à execução de determinada política pública (no caso, o Profisco II, que pretende modernizar a gestão fiscal por meio de novas metodologias e técnicas).

JÚRI POPULAR: São Luís retoma julgamentos em julho

Serão retomadas no dia 03 de julho as sessões do Tribunal do Júri de São Luís, observando todas as medidas de prevenção do contágio pelo novo coronavírus (COVID-19). Durante todo o mês serão julgados 31 réus. As sessões começam às 8h30, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau)

Na 4ª Vara do Júri serão julgados Geucimar Lima Duarte Júnior (dia 03), Acassio Bruno Duarte de Jesus (dia 10), Jhonattan Silva Dias (17), Marcos Vinícius Martins (24) e Daniel Nogueira Moreira (31).

Já os jurados do 1º Tribunal do Júri julgarão Derick Morgan Coelho Martins e Laércio Pinho Pereira (dia 07), Hilton Araújo Costa (09), Anderson da Silva Ferreira, Matheus Dourado Oliveira, Paulo Henrique Silva Santos e Talysson Costa Freitas (14), Jefferson Soares Mendes (16), Diego Nunes (21), Rafael Douglas da Silva (22), Joailson dos Santos Serra Castro (23), Joe Larry Costa Silva (28), Maria de Jesus Duarte (29) e Claudionor Reis de Araújo (30).

Também em julho sentarão no banco dos réus, no 2º Tribunal do Júri, os acusados José Correa Amorim (dia 14), Joeberth Rosa de Souza e Lourival Moreira do Nascimento Júnior (16), Rafael Arlem da Costa Oliveira (17), Maria Eulenicé Santos Silva, Ricardo Israel Barros da Silva e Wadson da Silva Araújo (21), Jadson Ribeiro Marinho (23), Aldemir dos Santos (24), Emerson de Jesus Costa, Felipe Santos Rocha e Wellenylton Bittencourt Silva (29) e Alberth dos Santos Silva (31).

A 3ª Vara do Tribunal do Júri retornará as sessões de julgamento no mês de agosto, com 13 júris já designados. As Varas do Júri são responsáveis pelo julgamento de crimes dolosos contra a vida, como homicídio e tentativa de homicídio, aborto e auxílio ao suicídio. Atuam nessas unidades os magistrados titulares Rosângela Santos Prazeres Macieira (1ª Vara), Gilberto de Moura Lima (2ª Vara), Clésio Coelho Cunha (3ª Vara) e José Ribamar Goulart Heluy Júnior (4ª Vara).

PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO À COVID-19 - Conforme a Portaria-conjunta 34/2020 do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, que estabelece protocolos mínimos para a retomada gradual das atividades presenciais no Judiciário maranhense, as sessões de júri popular poderão ocorrer presencialmente com decisão fundamentada do magistrado e em observância à recomendação 62 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Entre as recomendações, para prevenir à propagação da infecção pelo novo coronavírus, estão: distância mínima de 1,5m entre os participantes nas sessões dos júris; medidas de higiene e prevenção tais como descontaminação das mãos com a utilização de álcool 70%, antes do início da sessão, e orientação sobre o uso adequado de máscaras faciais.

Serão disponibilizados para os jurados, magistrados, representantes do Ministério Público, defesa e serventuários da justiça kits de equipamento de proteção individual (EPI). Os kits incluem máscaras e protetores faciais, luvas descartáveis e álcool em gel. O uso permanente de máscaras será obrigatório nas dependências dos salões dos júris.

CONTINUE LENDO EM <http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2020/06/juri-popular-sao-luis-retoma.html>

TJ-MA suspende liminar que impedia realização de licitações em Estreito e bairro será asfaltado

Redação

24 de junho de 2020

O Tribunal de Justiça do Maranhão derrubou uma liminar do Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Estreito, Dr. Bruno Nayro de Andrade Miranda, que impedia a realização de licitações no município, entre elas, uma para pavimentação de um bairro do município.

A decisão foi do desembargador, Jaime Ferreira de Araújo, que cita em um dos trechos a importância dos serviços, destacados por ele como essenciais. A coleta de lixo, pavimentação asfáltica entre outros citados na decisão.

“Por fim, não se pode perder de vista a presença do interesse público e a urgência do caso, já que os objetos dos procedimentos licitatórios, repise-se, são serviços essenciais àquela população. Nesse cenário, a continuidade dos serviços essenciais de transporte e mobilidade, incluindo serviços de saúde, como transporte de ambulâncias; de saneamento básico, como coleta de lixo; além de mobilidade e acessibilidade, como a pavimentação asfáltica, serviços essenciais que não perdem tais características em meio à pandemia, senão, as tem reforçadas, ante a premente continuidade que, não observada, importaria em maiores prejuízos à população e, inclusive, ao enfrentamento da crise de saúde pública.” disse o desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

Na decisão do desembargador destaca também que não houve irregularidades no processo licitatório.

O pedido de liminar concedido pelo Juiz suspendendo as licitações, foi após uma Ação Popular, que tem como autor, um morador do município ligado a um grupo político de oposição.

Justiça manda soltar homem que estuprou e tentou matar mulher em Itapecuru-Mirim

Redação

25 de junho de 2020

A Justiça concedeu liberdade a um homem acusado de estupro e tentativa de homicídio contra uma mulher, com base no excesso de tempo da prisão preventiva e cita uma suposta falta de ação da Polícia Civil no Maranhão. A decisão é da juíza Kalina Alencar Cunha Feitosa, no dia 19 de maio deste ano.

Danrley Viana Silva foi preso em flagrante no dia 15 de dezembro de 2019, em Itapecuru Mirim, a 108 km de São Luís, sob a acusação de estupro e tentativa de homicídio contra Maria Antônia da Silva, com quem tinha um relacionamento.

Não ir a bares, festas e ambientes de entretenimento com aglomeração de pessoas

Não se ausentar da região Comarca por mais de oito dias, sem prévia autorização judicial

Ficar em casa no período noturno

O Ministério Público também pediu que o preso fosse monitorado com tornozeleira eletrônica, mas isso não aconteceu pela falta do aparelho no estabelecimento prisional, conforme consta na decisão.

O que diz o governo do Maranhão

Por meio de nota, a Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI) afirmou que não houve falta de atenção da polícia no caso Danrley. Confira abaixo:

“A Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI) esclarece que no dia 15 de dezembro de 2019 foi instaurado um inquérito policial de nº 086/2019, no 1º Distrito Policial de Itapecuru Mirim, atinente à prisão em flagrante de Danrley Viana Silva. A vítima não prestou depoimento no dia do ato da prisão em flagrante, uma vez que estava hospitalizada, sendo possível somente em 23 de janeiro de 2020. O inquérito foi concluído em tempo hábil, por se tratar de um crime hediondo, e encaminhado à justiça em 4 de fevereiro de 2020. Em 18 de março, o inquérito foi encaminhado pelo Ministério Público para o cumprimento das diligências: juntada de laudo de conjunção carnal e documentos médicos referentes ao atendimento prestado à vítima. Nesta mesma data foi expedido um ofício ao Hospital Regional Adélia Matos Fonseca, solicitando o prontuário médico hospitalar da vítima. Até a presente data, não houve devolutiva da solicitação, ficando os autos aguardando o cumprimento da diligência. Portanto, não houve desídia por parte da Polícia Civil”, diz a nota.

Sobre a falta de tornozeleira eletrônica na UPR de Itapecuru-Mirim, citada na decisão, o governo não se pronunciou.

Aldeias Altas: Ministério Público recomenda cumprimento de decisão que extinguiu mandato do vice-prefeito

Ministério Público do Maranhão emitiu, nesta segunda-feira, 22, Recomendação para o presidente da Câmara de Vereadores de Aldeias Altas para que seja dado cumprimento a uma decisão judicial que declarou extinto o mandato do atual vice-prefeito do município, Itamar Soares Ramos.

A sentença condenou o vice-prefeito à suspensão dos seus direitos políticos por cinco anos.

A Recomendação foi emitida pelo titular da 1ª Promotoria de Justiça de Caxias, Francisco de Assis da Silva Júnior. Aldeias Altas é termo judiciário da comarca.

No documento, o membro do Ministério Público fixou o prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento, para que o presidente do Legislativo de Aldeias Altas apresente as providências adotadas.

A sentença judicial, transitada em julgado em outubro de 2019, é decorrente de uma Ação Civil de reparação de danos por atos de improbidade administrativa, ajuizada pelo Ministério Público, em maio de 2008, contra Itamar Soares Ramos, que exerceu o cargo de presidente da Câmara Municipal de Aldeias Altas.

ENTENDA O CASO

Conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), a Casa Legislativa teve rejeitada sua prestação de contas referente ao exercício financeiro de 1997, devido a uma série de irregularidades, entre as quais atraso na remessa dos balancetes, ausência de portarias de diárias e remuneração dos vereadores acima do limite de 5% da receita efetivamente arrecadada.

De acordo com o TCE, a diferença entre a receita arrecadada e a remuneração paga aos vereadores levou ao prejuízo de R\$ 97.992,91.

Após decisão de 1º grau da Justiça de Caxias, que julgou improcedente a Ação Civil por considerar que o ato de gestão praticado pelo réu não justificaria a aplicação das sanções do artigo 12 da Lei de Improbidade Administrativa, o Ministério Público recorreu ao Tribunal de Justiça do Maranhão.

Por decisão unânime da 6ª Câmara cível, em outubro de 2019, o recurso do Ministério Público foi acolhido.

Como penalidade, Itamar Soares Ramos foi condenado, nos termos do art. 12, inciso III da Lei 8.429/92, à suspensão de seus direitos políticos pelo período de cinco anos; multa civil no montante de 10 vezes o valor da remuneração que recebia quando no exercício do cargo de presidente da Câmara Municipal de Aldeias Altas; proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais e creditícios pelo prazo de três anos e ao ressarcimento do valor de R\$ 97.992,91, referente ao prejuízo causado ao erário. As informações são do MPMA.

TJ do MA confirma condenação do ex-prefeito de Arari, Rui Filho, por Ato de Improbidade Administrativa

O Juiz titular da Comarca de Arari, Luís Emilio Braúna Bittecourt, julgou em data de 02 de abril de 2019, o Processo nº 653-55.2008.8.10.0070, em que o Ministério Público Estadual, promoveu contra o ex-prefeito Rui Filho (foto abaixo).

Na decisão o Magistrado ao julgar procedente os pedidos na ação, condenou o ex-prefeito na suspensão dos direitos políticos pelo período de 05 anos, além do pagamento de multa civil, correspondente a 50 (cinquenta) vezes, o valor de sua remuneração recebida como prefeito em 2004, acrescida de correção monetária e juros e todo o período, em razão de ter feito contratações e admissões irregulares de servidores públicos.

O ex-prefeito, recorreu da decisão ao Tribunal de Justiça, o qual, ao julgar em data de 14 de outubro de 2019, a Apelação Cível nº 018118/2019, a Quinta Câmara Cível manteve a decisão da justiça de Arari, por unanimidade, inclusive a suspensão dos direitos políticos por 05 anos, conforme Acórdão nº 259545/2019.

Inconformado com a decisão do tribunal, o ex-prefeito, interpôs Embargos de Declaração nº 36973/2019, o qual julgado em data de 09 de dezembro de 2019, pela Quinta Câmara Cível do TJ-MA, também manteve a decisão do juiz titular da comarca de Arari, por unanimidade, deixando o ex-prefeito de Arari, inelegível por 05 anos.

Procon dinamiza oferta de serviços ao público com mudança de sede para a Beira-Mar

Publicado em junho 25, 2020 por Paulo Roberto

Os mais de 1.700 m² do prédio onde funciona a unidade do Procon/Viva Beira-Mar agora também abrigam os setores administrativos do órgão. O local se tornou a nova sede do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (Procon/MA) e foi preparado para receber com segurança os cidadãos e consumidores que precisam dos serviços oferecidos presencialmente.

“Essa nova sede nos permite oferecer um atendimento ao público com mais qualidade, o espaço é amplo, conseguimos acomodar melhor as pessoas que nos procuram, e todos os serviços que antes eram oferecidos continuam disponíveis na unidade”, explicou a presidente do órgão, Aldatina Queiroga.

Segundo a presidente, a mudança também otimiza e facilita ações realizadas pelo Procon/MA.

“Setores como a Diretoria de Fiscalização e Diretoria de Orientação e Atendimento ao Consumidor podem responder mais rapidamente às reclamações e denúncias que chegam nesta unidade que sempre foi nosso espaço de maior fluxo de pessoas”, informou Adaltina.

Nova sede

A sede do Procon/MA possui 3.652,62m² de área total, incluindo estacionamento. O prédio de 1.738,82m² possui dois pavimentos, que agora são inteiramente aproveitados. No térreo, concentra-se o atendimento ao público; e no superior, a administração do órgão.

A triagem e atendimento ao público são feitos ainda na área externa, que conta com estrutura de tendas e cadeiras, além de cabine de desinfecção confeccionada pelo Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Administração Penitenciária (Seap). Cadeiras e guichês também foram adaptados e um dos destaques para oferta do bom atendimento é o agendamento.

“Montamos toda uma estrutura para atender bem ao público nesse novo momento de contenção da pandemia e o funcionamento deste prédio como sede faz parte dessas medidas”, explicou Adaltina.

Procon

Além das reclamações, denúncias, fiscalização e demais ações de proteção ao Direito do Consumidor, desde que se tornou Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor, em 2017, o Procon/MA incorporou a estrutura administrativa dos Vivas e passou a oferecer serviços de cidadania como emissão de documentos, além de outros atendimentos de instituições parceiras.

Na unidade da Beira-Mar, reaberta ao público em 8 de junho, o órgão oferece os serviços de emissão de RG, Detran, atendimento a reclamações de consumidores, certidão de antecedentes criminais, Jucema, Cartórios, CDL e SET.

Os atendimentos são feitos por agendamento, através dos telefones 151 e 3261-5100, além do site procon.ma.gov.br e aplicativo PROCON MA, disponível para sistemas Android e IOS.

VARGEM GRANDE | Justiça Aponta Falta de Ação da Polícia e Concede Liberdade a Preso Acusado de Estupro e Tentativa de Homicídio

Danrley Viana também saiu da prisão sem tornozeleira porque o equipamento estava em falta na penitenciária.

Chapadinha (MA) - Quinta-Feira, 25.Junho.2020

Por G1 MA — São Luís

A Justiça concedeu liberdade a um homem acusado de estupro e tentativa de homicídio contra uma mulher, com base no excesso de tempo da prisão preventiva e pela falta de ação da Polícia Civil no Maranhão. A decisão é da juíza Kalina Alencar Cunha Feitosa, no dia 19 de maio deste ano.

Danrley Viana Silva foi preso em flagrante no dia 15 de dezembro de 2019, em Itapecuru Mirim, a 108 km de São Luís, sob a acusação de estupro e tentativa de homicídio contra Maria Antônia da Silva, com quem tinha um relacionamento.

Segundo a Polícia Civil, o crime aconteceu após o casal discutir em um bar. Maria Antônia recebeu golpes de faca no pescoço e foi encontrada desfalecida e sem as suas roupas íntimas. Após ser preso, Danrley confessou o crime.

Danrley Viana Silva foi preso próximo à BR-222 conduzindo uma bicicleta na tentativa de fugir da cidade
— Foto: Divulgação/Polícia

O acusado ficou cinco meses preso preventivamente na Unidade Prisional de Itapecuru-Mirim, até que a Defensoria Pública do Maranhão pediu a revogação da prisão. A justificativa principal era que ele não poderia ficar mais de cinco meses em prisão preventiva.

Outro argumento foi a pandemia causada pelo novo coronavírus. A defesa cita insalubridade e pouca ventilação do ambiente carcerário que seriam fatores favoráveis ao contágio.

No processo, o próprio Ministério Público afirma que pediu novas diligências à Polícia Civil para reunir provas do crime contra o acusado. A Delegacia recebeu o pedido, mas não fez as diligências, não justificou, e nem pediu prorrogação de prazo.

Justiça manda Abdon Jr. entregar passaporte e usar tornozeleira

MARANHÃO - O médico Abdon José Murad Junior - investigado pela Polícia Federal (saiba mais) e pela Polícia Civil do Maranhão por supostamente gerenciar uma pirâmide financeira que deu prejuízos milionários em “investidores” - foi obrigado pela Justiça estadual a entregar seu passaporte e a usar tornozeleira eletrônica. Ele também está proibido de se ausentar de São Luís.

A informação foi publicada no fim de semana pelo blog Atual 7, e reforçada nesta quarta-feira (24) pela Polícia Civil do Maranhão.

Segundo a publicação do Atual 7, a decisão foi proferida pelo juiz Francisco Ferreira Lima, da Central de Inquéritos, na última quarta-feira (17) e atende a pedido da Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC), no bojo de um inquérito criminal que apura os crimes de estelionato e contra a economia popular.

O médico é apontado como responsável pela Abdon Murad Júnior Participações e Empreendimentos Imobiliários e pelo fundo AMJ Participações. Além de ações na Justiça, ele figura neste inquérito na Polícia Civil e foi chamado a depor em sindicância aberta no Tribunal de Justiça para apurar o caso (reveja).

No caso do TJ, o procedimento foi aberto após informação de que juízes e desembargadores mantinham “investimentos” no “negócio”. O caso foi revelado em depoimento do proprietário de outra suposta pirâmide, Pedro Henrique de Sampaio, da PH Participações.

Segundo PH, promotores também investiram com Abdon Júnior. Há informações de que vários políticos também mantinham “investimentos” nas duas corretoras.

Outro lado

Em recente manifestação ao Uol, Abdon Jr. disse que precisaria de tempo para preparar uma resposta capaz de esclarecer “uma história de 10 anos de investimentos”. Mas, segundo o portal, não encaminhou tal manifestação.

R\$ 400 milhões

Segundo material distribuído hoje pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), Abdon comandou um dos maiores casos de pirâmide financeira do Brasil. Segundo a investigação, a fraude movimentou mais de R\$ 400 milhões.

“Estamos há um ano e meio desta investigação, que agora segue para outra fase. Diante das provas foram solicitadas as medidas cautelares na justiça, que deferiu e demos cumprimento”, pontua o titular da Delegacia

Especializada de Defraudações, delegado Jânio Pacheco. A polícia identificou que além do Maranhão, o golpe foi aplicado em outros estados como São Paulo, Rio de Janeiro e Ceará.

O médico, diz a SSP, é apontado como responsável por captar altos valores financeiros de terceiros, com o argumento de realizar investimento em mercado de capitais. A polícia investiga o número de vítimas prejudicadas com a suposta fraude. “Há casos de pessoas que chegaram a perder milhões no esquema”, informa o delegado Jânio Pacheco. A apuração policial identificou ligação da pirâmide do médico com outra que era aplicada no Rio de Janeiro.

Outros envolvidos neste esquema e mais quatro casos de pirâmides estão sob investigação policial. O autor pode responder pelos crimes de estelionato, crime contra economia popular e evasão de divisas. A investigação foi conduzida pela Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC), por meio da Delegacia Especializada de Defraudações e Delegacia do Vinhais, com apoio do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD).

BOMBA: Pré-candidato a prefeitura de Humberto de Campos na mira da justiça

PRÉ-CANDIDATO COMETEU VIOLÊNCIA DOMESTICA.

HUMBERTO DE CAMPOS - O pré candidato a a prefeito de Humberto de Campos, Luís Fernando Silva dos Santos, o "Luisinho" (DEM) deve ficar definitivamente de fora da disputa das eleições 2020. Ele que é sobrinho do ex-prefeito, já falecido, Bernardo Ramos dos Santos (condenado por vários processos de improbidade a devolver quase 5 milhões de reais), está na mira da justiça estadual.

O até então pré candidato "Luisinho" é réu (acusado) desde 2013 a um processo criminal que tramita na Primeira Vara da Violência Doméstica Contra a Mulher, e pasmem, a acusação partiu da sua ex mulher e mãe de seus filhos. Documentos exclusivos que este blog teve acesso, mostram os detalhes da história, com provas incontestáveis onde a vítima comprovou a época a violência sofrida. Durante anos o pré candidato e réu, através de vários advogados tentou manobrar para que o processo fosse extinto por "prescrição de prazo", mudando periodicamente de defensor (advogado) e não comparecendo nas audiências.

De acordo com os documentos, numa tentativa da justiça realizar uma das audiências, o réu "Luisinho Fernando" novamente deixou de comparecer, e ainda de acordo com os autos do processo, a justiça chegou a decretar a revelia do acusado. De acordo com informações, em meados de dezembro de 2019, populares do município de Humberto de Campos tiveram conhecimento de tal informação agora revelada. Em conversas em grupos de WhatsApp, o acusado, "Luisinho" ao ser questionado respondeu: "talvez esteja tendo um mal entendido...existe um LUÍS FERNANDO com o mesmo sobrenome meu" declarou o acusado. Disse mais: "mas não sou eu, esse outro Luís tem pais e cpf diferentes dos meus". Ocorre que, analisando os documentos, a afirmação do pré candidato trata-se de falsa e mentirosa. De acordo com os autos, realmente ele é o acusado.

Mas em janeiro deste ano, o pré candidato não contava que fosse mais uma vez localizado e intimado pela justiça, que prontamente ao localizar seu paradeiro, intimou e marcou logo uma audiência, que de acordo com a opinião de advogados pode resultar numa condenação e de imediato a prisão do acusado. Com o acomete da PANDEMIA do COVID 19, a audiência que seria realizada em 16/04/2020, foi transferida para 02/09/2020, justamente durante o período eleitoral. De acordo com justiça eleitoral, e obedecendo ao que reza a Lei Maria da Penha, "é expressamente proibido a candidatura do cidadão condenado oriundo de processo contra a violência doméstica", portanto, dificilmente é moralmente, a candidatura do "Luisinho" deverá ser registrada pela justiça eleitoral.

Pelo texto da Lei 367/2017, "ficarão inelegíveis os que forem condenados por crimes contra dignidade sexual de crianças e adolescentes e os praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher. A lei já torna inelegíveis os condenados por crimes contra a vida e a dignidade sexual." Por questões éticas e de forma educada, este blog não vai detalhar as informações constantes no processo (205542013 TJ MA), que "não" corre em segredo de justiça, para preservar as partes envolvidas. Do ponto de vista político e moral, o cidadão que agride a própria família, tem condição de cuidar das famílias humbertuenses ?

VEJA ABAIXO DOCUMENTOS QUE COMPROVAM O PROCESSO:

https://www.portaldomunim.com.br/bomba-pre-candidato-a-prefeitura-de-humberto-de-campos-na-mira-da-justica/?utm_source=rss&utm_medium=rss&utm_campaign=bomba-pre-candidato-a-prefeitura-de-humberto-de-campos-na-mira-da-justica

Reduzido número de cerimônias presenciais no Fórum de SL para evitar aglomerações

Só é realizado um casamento por vez, com hora marcada.

DIVULGAÇÃO / CGJ-MA

25/06/2020 às 13h10

SÃO LUÍS - Dezoito casais já oficializaram a união civil, após o início das celebrações presenciais de casamento, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), que estavam suspensas em virtude da pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus

As cerimônias foram retomadas no final do mês de maio, seguindo todas as medidas de prevenção à contaminação e à disseminação viral, conforme as normas estabelecidas pelas autoridades sanitárias. Nesta quarta-feira (24) à tarde houveram mais seis casamentos.

As cerimônias de união civil são realizadas pelos cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais. A juíza de paz do Cartório da 1ª Zona, Ana Maria Monteiro, disse que estão sendo tomadas todas as precauções nas cerimônias presenciais e realizados poucos casamentos para que não haja aglomerações.

Durante esse período de pandemia, o número de celebrações está reduzido. Quatro cartórios farão, cada um, seis casamentos por semana, sendo o Cartório da 1ª Zona às sextas-feiras à tarde, o Cartório da 2ª Zona às terças-feiras à tarde, da 4ª Zona sempre às quartas-feiras à tarde; e da 5ª Zona às sextas-feiras pela manhã. Já o Cartório da 3ª Zona realiza oito casamentos às quintas-feiras à tarde.

Só é realizado um casamento por vez, com hora marcada, permanecendo no local apenas os noivos, as duas testemunhas, o oficial de Registro Civil e um fotógrafo, todos usando máscara. Só podem ser agendadas no máximo oito cerimônias por dia, de segunda a sexta-feira.

A diretora do Fórum Des. Sarney Costa, juíza Andrea Perlmutter Lago, explica que outra forma encontrada para a realização dos casamentos, enquanto durar o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), são as celebrações virtuais, autorizadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, por meio do Provimento Nº 23/2020, assinado pelo corregedor Paulo Velten.

CONTINUE LENDO EM

<https://imirante.com/sao-luis/noticias/2020/06/25/reduzido-numero-de-cerimonias-presenciais-no-forum-de-sl-para-evitar-aglomeracoes.shtml>

Reduzido número de cerimônias presenciais no Fórum de SL para evitar aglomerações

Só é realizado um casamento por vez, com hora marcada.

DIVULGAÇÃO / CGJ-MA

25/06/2020 às 13h10

Reduzido número de cerimônias presenciais no Fórum de SL para evitar aglomerações

Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís. (Foto: divulgação)

SÃO LUÍS - Dezoito casais já oficializaram a união civil, após o início das celebrações presenciais de casamento, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), que estavam suspensas em virtude da pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus.

Leia também:

Celebrações de casamento voltam a ser realizadas no Fórum de São Luís

As cerimônias foram retomadas no final do mês de maio, seguindo todas as medidas de prevenção à contaminação e à disseminação viral, conforme as normas estabelecidas pelas autoridades sanitárias. Nesta quarta-feira (24) à tarde houveram mais seis casamentos.

As cerimônias de união civil são realizadas pelos cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais. A juíza de paz do Cartório da 1ª Zona, Ana Maria Monteiro, disse que estão sendo tomadas todas as precauções nas cerimônias presenciais e realizados poucos casamentos para que não haja aglomerações.

Durante esse período de pandemia, o número de celebrações está reduzido. Quatro cartórios farão, cada um, seis casamentos por semana, sendo o Cartório da 1ª Zona às sextas-feiras à tarde, o Cartório da 2ª Zona às terças-feiras à tarde, da 4ª Zona sempre às quartas-feiras à tarde; e da 5ª Zona às sextas-feiras pela manhã. Já o Cartório da 3ª Zona realiza oito casamentos às quintas-feiras à tarde.

Só é realizado um casamento por vez, com hora marcada, permanecendo no local apenas os noivos, as duas testemunhas, o oficial de Registro Civil e um fotógrafo, todos usando máscara. Só podem ser agendadas no máximo oito cerimônias por dia, de segunda a sexta-feira.

A diretora do Fórum Des. Sarney Costa, juíza Andrea Perlmutter Lago, explica que outra forma encontrada para a realização dos casamentos, enquanto durar o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), são as celebrações virtuais, autorizadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, por meio do Provimento N° 23/2020, assinado pelo corregedor Paulo Velten.

As cerimônias por videoconferência podem ser feitas por meio dos aplicativos google hangoutsmeet e whatsapp ou pelo sistema de videoconferência disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). Conforme o provimento, a assinatura do magistrado ou juiz de paz será feita no prazo de até 30 dias após o anúncio de controle sobre a pandemia da Covid-19 no Maranhão. Enquanto durar a pandemia não serão

realizados casamentos coletivos.

Números - segundo dados da última pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Maranhão foram realizados 22.705 casamentos entre pessoas de sexos distintos, 12 uniões homoafetivas masculinas e 14 femininas, números referentes a 2018. Os dados de 2019 ainda não foram divulgados pelo Instituto.

Em todo o Brasil, houve 1.043.947 uniões civis de casais heterossexuais, 3.958 homoafetivas masculinos e 5.562 femininas. Na região Nordeste foram 241.281 de heterossexuais, 541 entre cônjuges masculinos e 896 femininos. Na capital maranhense, de acordo com os números fornecidos pelos cinco cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais foram celebrados 3.254 casamentos no ano de 2018.

Para oficializar o matrimônio, o casal deve procurar um dos cartórios, apresentando documento pessoal com foto (Carteira de Identidade); comprovante de residência; nome de duas testemunhas que devem comparecer no dia da cerimônia; além do pagamento de taxas do cartório. É exigido, ainda, no caso de pessoas solteiras, a apresentação da certidão de nascimento. Já os divorciados que desejarem casar novamente devem apresentar certidão de divórcio averbada; e os viúvos, a certidão de óbito e declarações (de bens e de herdeiros). Para os estrangeiros há legislação específica sobre a documentação necessária.c

TRIVIAL VARIADO

Desde ontem, mais de 300 empresas maranhenses, além de sindicatos da área do comércio de bens, serviços e turismo e associações comerciais, estão recebendo qualificação profissional gratuita em cursos do Senac.

Tome nota: a Instituição está ofertando 1.485 vagas em cursos gratuitos, no intuito de preparar as equipes de trabalho para o atual momento de reabertura gradual das atividades econômicas.

Tem mais: serão capacitados os funcionários das empresas, com orientações técnicas e protocolos que possibilitem aos mesmos, a realização de tarefas com segurança e riscos mínimos, tanto para eles, quanto para os clientes.

O Tribunal de Justiça do Maranhão promove amanhã, às 9h, a palestra “Como Gerenciar a ansiedade e o stress em tempos difíceis”, para os servidores do Poder Judiciário do Estado, a ser proferida pelo neurocoach e professor Cidinho Marques.

No assunto: renomado pedagogo, com pós-graduação em Neuropsicologia, mestre em Educação pela Universidade de Columbia (EUA), Cidinho vai discorrer sobre alguns estados emocionais nestes tempos de pandemia que podem favorecer ou arruinar nosso sistema imunológico, nossa qualidade de vida e nossa produtividade no trabalho e na vida.

É bom que todo mundo fique sabendo: as mais de 52.000 vítimas fatais da Covid-19 no Brasil, ocorreram em plena quarentena e lockdown decretados pelos governadores e prefeitos

Atendimento virtual nas comarcas é prioridade durante pandemia

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão atualizou a norma que autoriza o atendimento de partes e advogados por via telefônica e outros meios de comunicação, em todas as unidades judiciais de 1º grau do Poder Judiciário do Estado (vara e juizados especiais).

O desembargador Paulo Velten Pereira, corregedor-geral da justiça, assinou o Provimento nº 29/2020, assegurando que o atendimento pela via telefônica não exclui o atendimento presencial nas secretarias, que deverá preceder ao atendimento telefônico, sempre que houver demanda pelos dois tipos de atendimento, ao mesmo tempo.

O novo provimento acrescenta que, durante o período da pandemia da COVID-19, essa determinação deve ser interpretada de acordo com a Resolução 322/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Conforme a resolução, será dada prioridade ao atendimento virtual, "adotando-se o atendimento presencial apenas quando estritamente necessário".

A preferência pelo atendimento virtual pelo CNJ considerou as medidas restritivas de locomoção e aglomeração de pessoas, decorrentes da pandemia da COVID-19, que impõem novas formas de organização e prestação adequadas dos serviços públicos.

SIGILO - Por meio do atendimento telefônico, poderão ser prestadas informações acerca de andamento processual, realizado o agendamento de atendimento e esclarecidas dúvidas acerca da tramitação de processos. Em se tratando de autos de processo que tramite em segredo de justiça, as informações estarão restritas às partes e aos seus procuradores e somente serão prestadas se for possível identificá-los pelo meio de comunicação utilizado.

O Provimento 29/2020 entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os anteriores, 27/2020 e 33/2016.

ALDEIAS ALTAS - MPMA recomenda cumprimento de decisão que extinguiu mandato do vice-prefeito

O Ministério Público do Maranhão emitiu, nesta segunda-feira, 22, Recomendação para o presidente da Câmara de Vereadores de Aldeias Altas para que seja dado cumprimento a uma decisão judicial que declarou extinto o mandato do atual vice-prefeito do município, Itamar Soares Ramos.

A sentença condenou o vice-prefeito à suspensão dos seus direitos políticos por cinco anos.

A Recomendação foi emitida pelo titular da 1ª Promotoria de Justiça de Caxias, Francisco de Assis da Silva Júnior. Aldeias Altas é termo judiciário da comarca.

No documento, o membro do Ministério Público fixou o prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento, para que o presidente do Legislativo de Aldeias Altas apresente as providências adotadas.

A sentença judicial, transitada em julgado em outubro de 2019, é decorrente de uma Ação Civil de reparação de danos por atos de improbidade administrativa, ajuizada pelo Ministério Público, em maio de 2008, contra Itamar Soares Ramos, que exerceu o cargo de presidente da Câmara Municipal de Aldeias Altas.

ENTENDA O CASO

Conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), a Casa Legislativa teve rejeitada sua prestação de contas referente ao exercício financeiro de 1997, devido a uma série de irregularidades, entre as quais atraso na remessa dos balancetes, ausência de portarias de diárias e remuneração dos vereadores acima do limite de 5% da receita efetivamente arrecadada.

De acordo com o TCE, a diferença entre a receita arrecadada e a remuneração paga aos vereadores levou ao prejuízo de R\$ 97.992,91.

Após decisão de 1º grau da Justiça de Caxias, que julgou improcedente a Ação Civil por considerar que o ato de gestão praticado pelo réu não justificaria a aplicação das sanções do artigo 12 da Lei de Improbidade Administrativa, o Ministério Público recorreu ao Tribunal de Justiça do Maranhão.

Por decisão unânime da 6ª Câmara cível, em outubro de 2019, o recurso do Ministério Público foi acolhido.

Como penalidade, Itamar Soares Ramos foi condenado, nos termos do art. 12, inciso III da Lei 8.429/92, à suspensão de seus direitos políticos pelo período de cinco anos; multa civil no montante de 10 vezes o valor da remuneração que recebia quando no exercício do cargo de presidente da Câmara Municipal de Aldeias Altas; proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais e creditícios pelo prazo de três anos e ao ressarcimento do valor de R\$ 97.992,91, referente ao prejuízo causado ao erário.

Desembargador Cleones Cunha enfatiza importância do trabalho da Cemulher

O presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher), desembargador Cleones Cunha, reuniu-se com os juízes-assessores, Lidiane Melo e Júlio Praseres, e a equipe técnica do órgão, nessa terça-feira (23). Foi a primeira reunião com toda a equipe da Coordenadoria, ocasião em que o desembargador Cleones Cunha reforçou a importância do trabalho de todos(as) e destacou o interesse em dar continuidade ao que já vem sendo desenvolvido pela Coordenadoria.

Durante a reunião, o desembargador Cleones Cunha ressaltou a importância de intensificar o processo de interiorização dos programas, projetos e ações implementados pela Cemulher, a fim de que todas as comarcas consigam desenvolver trabalhos voltados ao enfrentamento à violência doméstica, com especial atenção às de entrância inicial, que são menores e por vezes longínquas.

O desembargador Cleones Cunha fez referência às providências pertinentes ao cumprimento da Portaria Conjunta 342020, que estabelece protocolos mínimos para retomada das atividades presenciais das unidades judiciais e administrativas do TJMA, a partir do dia 1º de julho, observando as medidas necessárias para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19). Ele informou à equipe a respeito das demandas iniciais, estruturais e técnicas, que já foram sanadas.

O presidente da Cemulher recomendou, ainda, estratégias para o pleno desenvolvimento da campanha "Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica", desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça em parceria com a Associação da Magistratura Brasileira, com o apoio das Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de todo o país.

A campanha tem o objetivo de oferecer canal silencioso de denúncia à vítima que, de seu domicílio, não consegue denunciar a violência sofrida, e, ao conseguir sair de casa, pode se dirigir a farmácia ou drogaria, previamente cadastrada à campanha, onde o atendente treinado aciona a polícia, de acordo com protocolo preestabelecido.

Os juízes-assessores da Cemulher, Lidiane Melo e Júlio Praseres, enfatizaram o papel das Coordenadorias e do Judiciário na pacificação de conflitos. Eles apresentaram algumas propostas de inovação e aperfeiçoamento, enfatizando a importância de integração da Cemulher com as Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar, informando também sobre as providências práticas já adotadas nesse sentido, tais como a elaboração de projetos e o desenvolvimento de diversas estratégias para interiorização e divulgação das ações.

Na oportunidade, as principais demandas da Coordenadoria e as sugestões técnicas para o aprimoramento dos trabalhos foram apresentadas pela coordenadora administrativa Danyelle Bitencourt.

A reunião foi considerada extremamente produtiva e o desembargador Cleones Cunha afirmou que não medirá esforços para o fiel cumprimento das atribuições da Cemulher, definidas na Resolução 254/2018 do Conselho Nacional de Justiça, e consequente enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher em todo o Estado do Maranhão.

Participaram da reunião os membros da equipe técnica Josemary Andrade (assistente social), Edla Ferreira e Éricka Nascimento (psicólogas), Amanda Rolim (bacharel em Direito) e Francisco Júlio Gomes (técnico judiciário).

Professor Cidinho Marques profere palestra para os servidores do Poder Judiciário

O Tribunal de Justiça do Maranhão promove nesta sexta-feira (26), às 9h, a palestra "Como Gerenciar a ansiedade e o stress em tempos difíceis", para os servidores do Poder Judiciário do Maranhão, a ser proferida pelo neurocoach e professor Cidinho Marques, renomado pedagogo, com pós-graduação em Neuropsicologia, mestre em Educação pela Universidade de Columbia (EUA).

Neste momento de pandemia, alguns estados emocionais podem favorecer ou arruinar nosso sistema imunológico, nossa qualidade de vida e nossa produtividade no trabalho e na vida. Enquanto que o pensar positivo e o equilíbrio emocional podem nos fortalecer, o estresse e a ansiedade são verdadeiros venenos para nossa saúde como um todo. Ansiedade é um distúrbio emocional, um sentimento de insegurança intenso, de algum perigo iminente. Apesar de estar presente em todos os seres humanos, a sua intensidade varia de uma pessoa à outra.

A ansiedade se torna patológica assim que o seu grau estiver desmedido em relação a uma situação, às circunstâncias externas e se a pessoa ansiosa não controlar mais a sua angústia. Ela pode começar com um simples e inocente roer de unha e pode se estender até a um ensurdecido grito de palavrão no trânsito engarrafado. Mas pode também chegar a se transformar em um verdadeiro transtorno neurológico, uma doença catalogada nos manuais de doenças mentais que é capaz, inclusive de por em risco a própria vida. Urge, então, que nos cuidemos, pois todos nós somos, de uma certa forma, passíveis de contrair, mesmo em níveis baixos, uma postura ansiosa perante a vida.

A palestra pode ser acompanhada pelo link: <https://us02web.zoom.us/j/86726306625>

O palestrante é neurocoach e master em Coaching pelo Instituto de Coaching Comportamental de Singapura; coach executivo pela Faculdade de Coaching de Washington (EUA) e master em PNL pela Sociedade de Programação Neurolinguística (EUA). Também é instrutor de Meditação, mentor de Coaches, especialista em Psicologia Positiva aplicada ao Coaching, trainer em PNL e analista DISC.

Reduzido número de cerimônias presenciais no Fórum de São Luís para evitar aglomerações

Dezoito casais já oficializaram a união civil, após o início das celebrações presenciais de casamento, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), que estavam suspensas em virtude da pandemia da Covid-19. As cerimônias foram retomadas no final do mês de maio, seguindo todas as medidas de prevenção à contaminação e à disseminação viral, conforme as normas estabelecidas pelas autoridades sanitárias. Nesta quarta-feira (24) à tarde haverá mais seis casamentos.

As cerimônias de união civil são realizadas pelos cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais. A juíza de paz do Cartório da 1ª Zona, Ana Maria Monteiro, disse que estão sendo tomadas todas as precauções nas cerimônias presenciais e realizados poucos casamentos para que não haja aglomerações.

Durante esse período de pandemia, o número de celebrações está reduzido. Quatro cartórios farão, cada um, seis casamentos por semana, sendo o Cartório da 1ª Zona às sextas-feiras à tarde, o Cartório da 2ª Zona às terças-feiras à tarde, da 4ª Zona sempre às quartas-feiras à tarde; e da 5ª Zona às sextas-feiras pela manhã. Já o Cartório da 3ª Zona realiza oito casamentos às quintas-feiras à tarde.

Só é realizado um casamento por vez, com hora marcada, permanecendo no local apenas os noivos, as duas testemunhas, o oficial de Registro Civil e um fotógrafo, todos usando máscara. Só podem ser agendadas no máximo oito cerimônias por dia, de segunda a sexta-feira.

A diretora do Fórum Des. Sarney Costa, juíza Andrea Perlmutter Lago, explica que outra forma encontrada para a realização dos casamentos, enquanto durar o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), são as celebrações virtuais, autorizadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, por meio do Provimento Nº 23/2020, assinado pelo corregedor Paulo Velten.

As cerimônias por videoconferência podem ser feitas por meio dos aplicativos google hangoutsmeet e whatsapp ou pelo sistema de videoconferência disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Conforme o provimento, a assinatura do magistrado ou juiz de paz será feita no prazo de até 30 dias após o anúncio de controle sobre a pandemia da Covid-19 no Maranhão. Enquanto durar a pandemia não serão realizados casamentos coletivos.

Números - segundo dados da última pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Maranhão foram realizados 22.705 casamentos entre pessoas de sexos distintos, 12 uniões homoafetivas masculinas e 14 femininas, números referentes a 2018. Os dados de 2019 ainda não foram divulgados pelo Instituto.

Em todo o Brasil, houve 1.043.947 uniões civis de casais heterossexuais, 3.958 homoafetivas masculinos e 5.562 femininas. Na região Nordeste foram 241.281 de heterossexuais, 541 entre cônjuges masculinos e 896 femininos. Na capital maranhense, de acordo com os números fornecidos pelos cinco cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais foram celebrados 3.254 casamentos no ano de 2018.

Para oficializar o matrimônio, o casal deve procurar um dos cartórios, apresentando documento pessoal com foto (Carteira de Identidade); comprovante de residência; nome de duas testemunhas que devem comparecer no dia da cerimônia; além do pagamento de taxas do cartório. É exigido, ainda, no caso de pessoas solteiras, a apresentação da certidão de nascimento. Já os divorciados que desejarem casar novamente devem apresentar certidão de divórcio averbada; e os viúvos, a certidão de óbito e declarações (de bens e de herdeiros). Para os estrangeiros há legislação específica sobre a documentação necessária.

Professor profere palestra para servidores do Poder Judiciário

O Tribunal de Justiça do Maranhão promove nesta sexta-feira (26), às 9h, a palestra "Como Gerenciar a ansiedade e o stress em tempos difíceis", para os servidores do Poder Judiciário do Maranhão, a ser proferida pelo neurocoach e professor Cidinho Marques, renomado pedagogo, com pós-graduação em Neuropsicologia, mestre em Educação pela Universidade de Columbia (EUA).

Neste momento de pandemia, alguns estados emocionais podem favorecer ou arruinar nosso sistema imunológico, nossa qualidade de vida e nossa produtividade no trabalho e na vida. Enquanto que o pensar positivo e o equilíbrio emocional podem nos fortificar, o estresse e a ansiedade são verdadeiros venenos para nossa saúde como um todo. Ansiedade é um distúrbio emocional, um sentimento de insegurança intenso, de algum perigo iminente. Apesar de estar presente em todos os seres humanos, a sua intensidade varia de uma pessoa à outra.

A ansiedade se torna patológica assim que o seu grau estiver desmedido em relação a uma situação, às circunstâncias externas e se a pessoa ansiosa não controlar mais a sua angústia. Ela pode começar com um simples e inocente roer de unha e pode se estender até a um ensurdecido grito de palavrão no trânsito engarrafado. Mas pode também chegar a se transformar em um verdadeiro transtorno neurológico, uma doença catalogada nos manuais de doenças mentais que é capaz, inclusive de por em risco a própria vida. Urge, então, que nos cuidemos, pois todos nós somos, de uma certa forma, passíveis de contrair, mesmo em níveis baixos, uma postura ansiosa perante a vida.

A palestra pode ser acompanhada pelo link: <https://us02web.zoom.us/j/86726306625>

O palestrante é neurocoach e master em Coaching pelo Instituto de Coaching Comportamental de Singapura; coach executivo pela Faculdade de Coaching de Washington (EUA) e master em PNL pela Sociedade de Programação Neurolinguística (EUA). Também é instrutor de Meditação, mentor de Coaches, especialista em Psicologia Positiva aplicada ao Coaching, trainer em PNL e analista DISC.

(Asscom TJMA)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ - MA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ - MA